ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

GOVERNO MUNICIPAL
ATAS TRIMESTRAIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021

Refere-se à publicação trimestral das Atas de Registro de Preços, na forma do Art. 15, § 2°, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: Registro de preços para fornecimento de concreto usinado convencional com resistência FCK = 15 MPA, a ser entregue e descarregado conforme aplicação no local indicado na Requisição de Compra.
Ata de Registro de Preços nº 017/2021: Permanecem inalterados os valores homologados em 19/02/2021.

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:874F460F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/06/2021. Edição 2280
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

do Art. 15, § 2°, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: **Aquisição de tintas para pintura das Escolas Municipais.**
Atas de Registro de Preços nº 013/2021 e 014/2021: Permanecem inalterados os valores homologados em 05/02/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021

Refere-se à publicação trimestral das Atas de Registro de Preços, na forma do Art. 15, § 2°, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: **Registro de preço para aquisição de Kits de Alimentação Escolar destinados aos alunos matriculados na Rede Municipal de ensino e APAE para o ano letivo de 2021, em cumprimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).**
Ata de Registro de Preços nº 015/2021: Permanecem inalterados os valores homologados em 05/02/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021

Refere-se à publicação trimestral das Atas de Registro de Preços, na forma do Art. 15, § 2°, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: Registro de preço para aquisição de Gêneros de Alimentícios para o ano letivo de 2021, em cumprimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para uso em datas comemorativas, eventos na rede municipal de ensino e para o atendimento de alunos com necessidades especiais de saúde.
Ata de Registro de Preços nº 016/2021: Permanecem inalterados os valores homologados em 12/02/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021

Refere-se à publicação trimestral das Atas de Registro de Preços, na forma do Art. 15,

§ 2°, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: **Registro de preços para fornecimento de concreto usinado convencional com resistência FCK = 15 MPA, a ser entregue e descarregado conforme aplicação no local indicado na Requisição de Compra.**
Ata de Registro de Preços nº 017/2021: Permanecem inalterados os valores homologados em 19/02/2021.

TERMO ADITIVO Nº 006 - ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR, REDIMENSIONAMENTO DE 25% AO CONTRATO Nº 097/2020 - DISPENSA Nº 038/2020. Objeto: Aquisição de etanol com abastecimento direto no tanque dos veículos destinados a frota municipal. Contratante: Município de Inacio Martins/PR - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada: Auto Posto Pirapó Ltda - CNPJ da Contratada nº 76.045.905/0001-40. Objeto do termo aditivo: Aditivo de acréscimo de valor, redimensionamento de 25% (vinte e cinco por cento), no valor de R$ 2.295,00 (Dois mil, duzentos e noventa e cinco reais), referente ao item abaixo relacionado:

ITENS

Item	Descrição do Serviço	Apres.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
01	ETANOL	LT	505,50	4,54	2.295,00
	TOTAL				2.295,00

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, deferimento do Parecer Jurídico e deferimento do Parecer da Comissão Permanente de Licitações, nos termos do Art. 65, Alínea "d", § 1°, da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 02/06/2021.

EXTRATO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO DESTINADO AO APOIO FINANCEIRO PARA O FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL, CONFORME PLANO DE INVESTIMENTO – COM RECURSOS DO FINISA: PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO. AGENTE FINANCEIRO CAIXA ECONOMICA FEDERAL CNPJ/MF 00.360.305/0001-04 E TOMADOR MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS CNPJ/MF 76.178.029/0001-20. COM A FINALIDADE ÚNICA E EXCLUSIVA DE FINANCIAR AS DESPESAS CAPITAL, DISCRIMINADAS NO ANEXO I, PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO ANO DE 2021 E DOS EXERCÍCIOS FINANCEIROS SUBSEQUENTES E SUAS SUPLEMENTAÇÕES E CONFORME LEI AUTORIZATIVA Nº 975/2020, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020, A SABER: INFRAESTRUTURA URBANA. VALOR CONTRATUAL: R$ 4.200.000,00 (QUATRO MILHOES E DUZENTOS MIL REAIS). PRAZO TOTAL DE 72 MESES, SENDO 24 MESES DE CARÊNCIA E 48 MESES DE AMORTIZAÇÃO.

ANEXO I – DETALHAMENTO PROJETOS/AÇÕES

CÓDIGO AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	PROJETOS/AÇÕES
07.002.15.451.1501.2051	4.4.90.51	Infraestrutura Urbana (Obras e instalações)

ANEXO II – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CT nº	Estado/Município/Distrito Federal	UF
0545159-59	MUNICIPIO DE INÁCIO MARTINS	PR

Programa	TOMADOR
FINISA	MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Data da Primeira Amortização	Valor do Financiamento
20 / 06 / 2023	R$ 4.200.000,00

Periodicidade dos desembolsos

Trimestral

Total por Exercício

Ano	Valor (R$)
2021	1.575.000,00
2022	2.100.000,00
2023	525.000,00

TERMO ADITIVO Nº 002 - RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 074/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na estruturação de leilões públicos eletrônicos e presenciais para venda de bens do Município, com utilização de recursos de tecnologia de informação, por meio de plataforma de transação via *web*. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20.
Contratada: Maisativo Intermediação de Ativos Ltda - CNPJ da Contratada nº 03.836.739/0001-26. Objeto do Termo Aditivo: Renovação contratual por mais 12 (doze) meses, com a consequente prorrogação do prazo de execução e vigência até a data de 02/06/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, da Contratada, deferimento do Parecer Jurídico e deferimento do Parecer da Comissão de Pregão, nos termos do Art. 57, Inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Assinatura: 02/06/2021.

JHONATAN TABORDA LEAL

OFICIAL DE REGISTRO

República Federativa do Brasil
Comarca de Irati - PR

1º Tabelionato de Notas e Protesto
2º Registro de Imóveis

Rua Cel. Chrócia, 541, Centro, Irati - Paraná
(42) 3422 9294 | (42) 3422 4064

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO (USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL)

A escrevente autorizada do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Irati, PR na forma do contido na Lei Federal nº 6.015/1973 e no Provimento nº 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça, FAZ SABER a tantos quantos deste edital tiverem conhecimento e a quem interessar, que tramita neste 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Irati, PR, pedido de reconhecimento do direito de propriedade por meio da **USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, sob a modalidade ordinária**, com tempo de posse indicado de 16 (dezesseis) anos, requerido por **JOSIAS MOREIRA E LUCIMARA SKALSKI MOREIRA**, brasileiros, casados entre si em 29/08/2015, sob o regime da comunhão parcial de bens, ele vendedor, portador da C Id RG nº 10.165.364-1/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 062.295.969-70, ela do lar, portadora da C Id RG nº 10.773.882-7/SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 066.857.799-70, residentes e domiciliados na Rua Comendador Albino da Silva Rebello nº 158, Centro, em Inácio Martins, PR; protocolado sob nº 59.025, na data de 26/04/2021, relativo ao imóvel assim descrito e caracterizado: Terreno urbano situado na Rua José de Mattos Leão, lado impar, distante 32,12 metros da Rua Afonso Pena, na cidade de Inácio Martins, PR, com área de 384,19m², com as medidas e confrontações do mapa e memorial descritivo firmados pelo responsável técnico Rodrigo Rebello Mesquita, CFTA 04603025904, seguintes: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M=0PP, de coordenadas Lat 25°34'37.527"S, Long 51°04'39.224"W e Alt 1.211,00 m, situado no limite da propriedade de Roberto Carlos da Silva (posse) e da propriedade do Município de Inácio Martins (matrícula 6.625); deste, segue confrontando com a propriedade do Município de Inácio Martins (matrícula 6.625) no azimute de 93°15' e distância de 8,52 metros até o vértice M-01, de coordenadas Lat 25°34'37.538"S, Long 51°04'38.991"W e Alt 1.211,51 m, situado no limite da propriedade de Augusto Ostachuk (posse) e da propriedade do Município de Inácio Martins (matrícula 6.625); deste, segue confrontando com a propriedade de Augusto Ostachuk (posse) no azimute de 93°202' e distância de 5,79 metros até o vértice M-02, de coordenadas Lat 25°34'37.550"S, Long 51°04'38.784"W e Alt 1.212,32 m, situado no limite da propriedade de Lauro Saldan (posse) e da propriedade de Augusto Ostachuk (posse); deste, segue confrontando com a propriedade de Lauro Saldan (posse) no azimute de 181°44' e distância de 30,21 metros até o vértice M-03, de coordenadas Lat 25°34'38.531"S, Long 51°04'38.817"W e Alt 1.210,76 m, situado no limite da propriedade de Lauro Saldan (posse) e na Rua José de Mattos Leão; deste, segue pela Rua José de Mattos Leão, no azimute de 274°15' e distância de 13,24 metros até o vértice M-04, de coordenadas Lat 25°34'38.499"S, Long 51°04'39.290"W e Alt 1.210,84 m, situado no limite da propriedade de Roberto Carlos da Silva (posse) e na Rua José de Mattos Leão; deste, segue confrontando com a propriedade de Roberto Carlos da Silva (posse) no azimute de 3°31' e distância de 29,87 metros até o vértice M=0PP, ponto inicial da descrição deste perímetro; tendo como confinantes ROBERTO CARLOS DA SILVA, MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS, AUGUSTO OSTACHUK E LAURO SALDAN. O requerimento e a documentação que acompanha o pedido apresentado permanecerão à disposição nesta Serventia, durante o prazo de 15 (quinze) dias, para ciência de eventuais terceiros interessados, que poderão apresentar manifestação, considerando-se a ausência de impugnação como anuência ao pedido. Dado e passado neste cidade de Irati, PR, em 02 de junho de de 2021.

Jessica das Graças Silva dos Santos
Escrevente autorizada

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO N.º 08, DE 02 DE JUNHO DE 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, se fundamentando, ratificando e reiterando os "CONSIDERANDOS" mencionados no DECRETO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO N.º 06, DE 24 DE MAIO DE 2021

D E C R E T A:

Art. 1.º Nos termos do caput e em combinação dos incisos IV, V, VI e VII do caput, todos do artigo 1.º da Lei Municipal N.º 1.910, ficam assim estabelecidos os Sistemas e o Horário de Trabalho dos Servidores da Câmara Municipal, do dia 07/06/2021 até o dia 11/06/2021:

EM SISTEMA DE TRABALHO REMOTO:
- Contadora e Procuradora Jurídica: 07, 08 e 09 de junho – **HORÁRIO NORMAL DE TRABALHO.** – 11 de junho DISPENSADAS, em COMPENSAÇÃO a 4 horas do dia 10 de junho;
- Auxiliar de Serviços de Secretaria: 07, 09 e 10 de junho – **HORÁRIO NORMAL DE EXPEDIENTE;**
- Secretária Executiva: 08, 10 e 11 de junho – HORÁRIO NORMAL DE TRABALHO;
- Assessor Parlamentar da Presidência: 07, 10 e 11 de junho – HORÁRIO NORMAL DE EXPEDIENTE;

EM SISTEMA NORMAL DE TRABALHO (PRESENCIAL NA SEDE):
- Contadora e Procuradora Jurídica: 10 de junho – HORÁRIO: DAS 09:00 ÀS 17:00;
- Auxiliar de Serviços de Secretaria: 08 e 11 de junho - **HORÁRIO NORMAL DE EXPEDIENTE;**
- Secretária Executiva: 07 e 09 de junho - **HORÁRIO NORMAL DE TRABALHO;**
- Assessor Parlamentar da Presidência: 08 e 09 de junho - **HORÁRIO NORMAL DE EXPEDIENTE;**
- Auxiliar de Serviços Gerais: 07 e 11 de junho - HORÁRIO NORMAL DE TRABALHO;

EM SISTEMA DE PLANTÃO:
- Auxiliar de Serviços Gerais: 08, 09 e 10 de junho - **HORÁRIO NORMAL DE TRABALHO.**

Art. 2.º Os Servidores em Sistema de Trabalho Remoto e em Sistema de Plantão ficam Dispensados do "Ponto" (inciso VII do artigo 1.º da Lei Municipal N.º 1.910).

Art. 3.º Este Decreto poderá ser alterado ou revogado a qualquer momento e prorrogado.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor em 07 de junho de 2021